



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 004/2014, de 14 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a Construção do Hospital Municipal de Porto Nacional, conforme a Proposta do Ministério da Saúde Nº. 900299/13-012.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta do Ministério da Saúde Nº. 900299/13-012 no valor de R\$41.874.931,64 (quarenta e um milhões oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), sendo que o Ministério da Saúde participa com R\$41.037.433,00 (quarenta e um milhões trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e três reais) e o Município de Porto Nacional com uma contrapartida de R\$837.498,64 (oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos);

Considerando que o Hospital Regional de Porto Nacional sob gestão do Estado, com 77 (setenta e sete) leitos, construído nos anos 60 (sessenta) e mesmo passando por varias adequações ainda assim sua estrutura é precária para o atendimento aos usuários;

Considerando que o Município de Porto Nacional possui uma Maternidade sob a gestão do Estado com 47 (quarenta e sete) leitos que funciona em um prédio alugado que foi adaptado para tal, sendo insuficiente para atender a demanda da região;

Considerando a Resolução Nº. 68/2013 em que o Conselho Municipal de Saúde de Porto Nacional aprova no Plano Municipal de Saúde do período 2014/2017 a Construção do Hospital Municipal;

Considerando que o Hospital Municipal de Porto Nacional será referência para a Região de Saúde “Amor Perfeito” que abrange 12 (doze) municípios: Brejinho de Nazaré, Chapada da Natividade, Fátima, Ipueiras, Mateiros, Monte do Carmo, Natividade, Pindorama do Tocantins, Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional, Santa Rosa do Tocantins e Silvanópolis, com uma população média de 151.000 (cento e cinquenta e um mil) habitantes;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 346/2013, de 27 de dezembro de 2013, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a construção do Hospital Municipal de Porto Nacional Conforme Proposta do Ministério da Saúde Nº 900299/13-012;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.



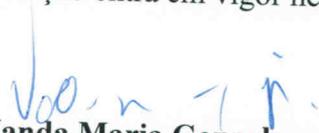


GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Construção do Hospital Municipal de Porto Nacional, conforme a Proposta do Ministério da Saúde N°. 900299/13-012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

